

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/02/2023, AUTOS № 2023000335.

### I - DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE.** 

**HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.279.473/0001-01, situada na Rua Rua T35, nº 1941, Quadra 97, Lote 21, Pavimento Superior, Sala Consultório 02, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-230 neste ato representada pelo Sr. Adriano de Moraes Arantes, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.374.231-04 e Sr. César Bariani, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.302.441-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 070/2023, que versa sobre a contratação de serviços médicos especializados em hematologia, hemoterapia e transplante de medula óssea, englobando a assistência clínica / hospitalar pré e pós-cirúrgica para pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea – TMO, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2023000335.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2023**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 881.769,36 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis

IDTECH
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECHOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br

centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/02/2024 e findando-se em 28/02/2025.

## III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2023000335 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ADRIANO DE MORAES ARANTES CÉSAR BARIANI
HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



### ANEXO I - TERMO REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 069/2024.

### 1. Objeto:

- **1.1.** Contratação de serviços médicos especializados na realização de Transplante de Medula Óssea TMO, no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi HGG, para atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores.
- 1.2. A execução do objeto em tela requer a contratação de serviços médicos especializados em Hematologia, Hemoterapia e Transplante de Medula Óssea, englobando a assistência clínica/hospitalar pré e pós cirúrgica e a prestação de serviços de infusão de antineoplásicos prescritos em pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea TMO do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi HGG, assim como o desenvolvimento de consultoria técnica com vistas à capacitação de equipes para coleta, processamento, controle de qualidade e congelamento de células tronco hematopoiéticas, assim como a elaboração de plano mestre de validação do laboratório de criopreservação.
- **1.3.** Além do exposto, o objeto da presente contratação é o apoio técnico à todas as ações necessárias para o total cumprimento e manutenção dos checklists regulamentares existentes para habilitação do HGG junto ao Ministério da Saúde, para realização de Transplante de Medula Óssea.

### 2. Justificativa

- **2.1.** O Contrato de Gestão nº 024/2012 e aditamentos posteriores, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano IDTECH para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi HGG, traz significativos incrementos quantitativos nas metas de produção existentes anteriormente, bem como introduz novos serviços e parâmetros sob mensuração contratual.
- 2.2. Um desses serviços, o qual deverá ser implementado no HGG é o serviço de Transplante de Medula Óssea.
- **2.3.** Fica evidente que tal linha assistencial perfaz uma atividade auxiliar para a execução dos objetos principais do termo aditivo supra nominado, entregando maior eficiência e economicidade sob modal de contratação por meio de pessoas jurídicas.

Item	Descrição	QTD ANUAL	Valor unitário	Valor Total
01	Transplante autogênico de células tronco hematopoiéticas de medula óssea	72	R\$ 9.823,43	R\$ 707.286,96
02	Acompanhamento de pacientes no pré e pós transplante de órgãos	540	R\$ 135,00	R\$ 72.900,00
03	Coleta e acondicionamento de Medula Óssea no Brasil para Transplante Autogênico	96	R\$ 738,37	R\$ 70.883,52
04	Tratamento de Intercorrências pós-transplante de órgãos / células tronco hematopoiéticas	240	R\$ 59,67	R\$ 14.320,80



	VALOR TOTAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 1	2 MESES	):	R\$ 881.769,36	
06	Capacitação de equipes técnicas, conforme previsto nos Itens 1.2 e 1.3, do Termo de Referência, Anexo I.	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
05	Intercorrência pós-transplante autogênico de células tronco hematopoiéticas (Hospital Dia)	72	R\$ 19,14	R\$ 1.378,08	

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ADRIANO DE MORAES ARANTES CÉSAR BARIANI
HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em QUA, 28 de FEV de 2024, 20:29:10

# 1º TERMO ADITIVO Nº 069/2024 - HEMO PREMIUM

Código do documento 76e829301c750fe5a803409ebbdb4783

Hash do documento (SHA256): b5113e83dc37510af9b2c85bb1e4bada1972ccd9aaf38c4b4d50ca9531d7fffe



CÉSAR BARIANI

cesarbariani@honcord.com.br HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA PROPRIETÁRIO **TER, 27 de FEV de 2024 às 14:12**Código verificador: e528c74bfc96a4ea80b4483ab66faf88

ADRIANO DE MORAES ARANTES

arantesadriano@honcord.com.br HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA PROPRIETÁRIO **QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:12**Código verificador:
8ec5bab9cc25e03b244316065974f17b

NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC

**QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:32** Código verificador: 60cb6c7be568110d80beb1c068529145

RAUL REZENDE DE CASTRO raul.castro@idtech.org.br GECOM - CSC

QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:48 Código verificador: aba1bf86c3eee5ebe771ae9a0b526ade

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC

**QUA, 28 de FEV de 2024 às 17:40** Código verificador: f562c23ee582d9f1dd4b4a8e08ba6a2d

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC

QUA, 28 de FEV de 2024 às 20:29 Código verificador: 7af0cff0d3dbbb6e3cdd6e4d39e74b32

Logs

TER, 27 de FEV de 2024 às 10:47

Operador CAMILA SANTOS criou este documento número 76e829301c750fe5a803409ebbdb4783

TER, 27 de FEV de 2024 às 10:58 Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: CÉSAR BARIANI, assinando pela empresa HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA no cargo de PROPRIETÁRIO, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: cesarbariani@honcord.com.br

TER, 27 de FEV de 2024 às 10:58	Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: ADRIANO DE MORAES ARANTES, assinando pela empres HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA no cargo de PROPRIETÁRIO, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: arantesadriano@honcord.com.br
TER, 27 de FEV de 2024 às 14:12	CÉSAR BARIANI assinou este documento pela empresa HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA, utilizando como pont de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.38.17
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:12	ADRIANO DE MORAES ARANTES assinou este documento pela empresa HEMO PREMIUM CLINICAL CARE LTDA, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.38.17
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:28	Operador <b>CAMILA SANTOS</b> adicionou à lista de signatários: <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>91963010906</b>
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:28	Operador <b>CAMILA SANTOS</b> adicionou à lista de signatários: <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>99169991120</b>
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:28	Operador <b>CAMILA SANTOS</b> adicionou à lista de signatários: <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> , com autenticação via senh pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>01610514130</b>
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:31	Operador CAMILA SANTOS removeu o signatário BRUNO CESAR BUENO SILVA
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:31	Operador <b>CAMILA SANTOS</b> adicionou à lista de signatários: <b>RAUL REZENDE DE CASTRO</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>02348190141</b>
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:32	<b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
QUA, 28 de FEV de 2024 às 16:48	RAUL REZENDE DE CASTRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
QUA, 28 de FEV de 2024 às 17:40	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. If do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208
QUA, 28 de FEV de 2024 às 18:41	Operador <b>BRUNA FERREIRA</b> adicionou à lista de signatários: <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>09351795187</b>
QUA, 28 de FEV de 2024 às 20:29	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212